

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO Nº 5069285-98.2021.8.21.0001

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. e CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.



EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DDª. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. e CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA., vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao artigo 22, II, alínea 'c' da Lei nº 11.101/2005, e da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas relativo ao período de abril a junho de 2022, como adiante segue.

Nestes termos, pede deferimento. Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti OAB/RS 57.212



## SUMÁRIO

- 1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS
- 2. ANÁLISE PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - 2.1. ESTÁGIO PROCESSUAL
  - 2.2. CRONOGRAMA PROCESSUAL
  - 2.3. EVENTOS DESDE O AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - 2.4. INCIDENTES PROCESSUAIS
  - 2.5. RECURSOS INTERPOSTOS
- 3. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS
  - 3.1. AS EMPRESAS
  - 3.2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
- 4. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS
- 5. PASSIVO FISCAL
- 6. ANÁLISE FINANCEIRA
  - **6.1.** ATIVO
  - 6.2. PASSIVO
  - **6.3**. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
  - 6.4. ÍNDICES FINANCEIROS
    - **6.4.1.** LIQUIDEZ
    - 6.4.2. ENDIVIDAMENTO
- 7. PEDIDO



## 1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora Judicial apresentou o último Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas em 16/05/2022, levando em consideração a documentação que lhe foi franqueada pelas empresas até àquela data relativa ao mês de março de 2022, e os contatos realizados com o seu representante legal, procuradores e consultores.

Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 314, análise da situação fiscal e financeira, contratos em vigor e demais atividades das empresas.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o seu Relatório Mensal de Atividades desde 17/05/2022, cuja análise se dá com os documentos contábeis de abril, maio e junho de 2022, informações repassadas pelas Recuperandas e contatos realizados com seus representantes, além de visita à sede das empresas.

Cumpre, pois, relatar.

## 2. ANÁLISE PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2.1. ESTÁGIO PROCESSUAL

O último Relatório Mensal de Atividades foi apresentado em 16/05/2022, cujo evento lançado no E-PROC na ocasião era o de número 314, com a manifestação apresentada pela Administradora Judicial, na qual:

i. entendeu que a constrição de valores das contas das Recuperandas via SISBAJUD lhes causaria prejuízos, motivo pelo qual deveria ser respondido o ofício do Evento 298 no sentido de suspender a constrição ao menos dentro do *stay period*, intimando-se as Recuperandas para indicarem bem passível e suficiente para garantir a execução, em que pese a redação do artigo 6°, § 7°-B da Lei nº 11.101/2005 e a orientação jurisprudencial;

ii. registrou que os valores relativos as custas judiciais e INSS da Reclamatória Trabalhista nº 0020783-45.2020.5.04.0561 não se sujeitam ao pedido de recuperação judicial, devendo as Recuperandas providenciarem os respectivos recolhimentos diretamente naquela ação;

iii. entendeu que o Novo Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas atendia aos requisitos dos artigos 50 e 53 da Lei nº 11.1001/2005, mas que deveria ser complementado com a apresentação de garantias suficientes ao pagamento dos credores da Classe I, a serem apreciadas pelo DD. Juízo antes de ser submetido à apreciação em Assembleia Geral de Credores nos termos dispostos pelo artigo 54, § 2º, inciso "I" do referido diploma legal, além de ter que ser declarada a ilegalidade das cláusulas apontadas; e

iv. requereu a intimação do representante do Ministério Público.

No Evento 316 aportou aos autos pedido de habilitação de crédito em nome de Mário Luís dos Santos, e de juntada de procuração em nome dos seus procuradores.

Por conseguinte, no Evento 317 restou determinada a intimação do Ministério Público, que apresentou sua promoção no Evento 321 nos seguintes termos:

MM. Juíza:

Tendo em vista a petição da administradora judicial do evento 314, o Ministério Público entende devam ser intimadas as recuperandas a fim de que (a) indiquem bem passível de garantir a execução mencionada no item "i", (b) providenciem o recolhimento dos valores relativos a custas judiciais e INSS da reclamatória trabalhista nº 0020783-45.2020.5.04.0561, conforme item "ii", e (c) pronunciem-se sobre os apontamentos feitos pela administradora judicial acerca da retificação do plano de recuperação judicial apresentada no evento 309.

Quanto ao mais, reitera-se a promoção do evento 304.

O SICREDI no Evento 324 apresentou objeção ao Novo Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, porém, no Evento 326, noticiou que realizou acordo com o avalista Júlio César Zago e requereu a sua retirada do Quadro Geral de Credores.

No Evento 328 as Recuperandas vieram aos autos (i) referindo que a Administradora Judicial incorreu em erro ao mencionar que o plano de recuperação judicial prevê o pagamento dos credores trabalhistas no prazo de 3 (três) anos, visto que a previsão é para pagamento em no máximo 2 (dois) anos; (ii) informando que possuem bens aptos a servir como garantia para o passivo trabalhista, os quais constam na lista do Evento 1 – OUT28; (iii) salientando que a realização de atos constritivos tem o potencial de inviabilizar a atividade produtiva, e que eventual apresentação de garantia em relação à dívida da Execução Fiscal nº 5007353-68.2020.8.21.0026 será tratada e apresentada naqueles autos; e (iv) registrando que as verbas relativas à Reclamatória Trabalhista nº 0020783-45.2020.5.04.0561 serão tratadas naquele processo.

Adiante, sobreveio o seguinte despacho no Evento 331:

Vistos.

- 1. Publique-se o edital a que alude o art. 7°, § 2° da Lei 11.101/05, conforme minuta apresentada pelo compromissado no ev. 297 (anexo 04).
- 2. Após, intime-se o Administrador Judicial para que se manifeste sobre o teor da petição do ev. 328.

O edital do parágrafo único, do artigo 53 e do artigo 7°, § 2° da Lei nº 11.101/2005 foi disponibilizado no DJE do dia 25/07/2022, conforme consta no Evento 332.

No Evento 334 foi juntado ofício da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública)



da Comarca de Caxias do Sul, solicitando que seja habilitado no quadro geral de credores o valor de R\$ 11.498,11 oriundo da Execução Fiscal nº 5023283-70.2021.8.21-0001.

A Administradora Judicial se manifestou no Evento 336 nos seguintes termos:

i. requerendo a intimação do advogado Anderson Luís do Amaral – OAB/RS nº 23.841, para proceder no ajuizamento do respectivo incidente de habilitação de crédito em nome de Mário Luís dos Santos, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei nº 11.101/2005;

 ii. registrando que quando da consolidação do Quadro Geral de Credores excluirá o crédito do SICREDI;

iii. postulando que seja respondido o ofício para a 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública), oriundo da Execução Fiscal nº 5023283-70.2021.8.21-0001 em tramitação na Comarca de Caxias do Sul, informando que os créditos fiscais não estão sujeitos ao regime da recuperação judicial, motivo pelo qual não será incluído o valor de R\$ 11.498,11 no Quadro Geral de Credores;

iv. entendendo que as Recuperandas apresentaram garantias suficientes para o pagamento dos credores da Classe I – Trabalhista, estando atendido o requisito do § 2º, do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005 neste ponto;

v. requerendo que seja declarada a ilegalidade das cláusulas relativas à extinção de ações, obrigação de não agir e descumprimento do plano, conforme apresentado na manifestação do Evento 314, quais sejam:

Extinção das Ações. Com a Homologação Judicial do Plano, os Credores não mais poderão: (i) ajuizar ou prosseguir com toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito contra as recuperandas; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito contra as recuperandas; (iii) penhorar quaisquer bens das recuperandas para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato constritivo contra tais bens; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido às recuperandas; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as eventuais execuções e

outras medidas judiciais em curso contra as recuperandas e/ou a seus avalistas, garantidores ou coobrigados, relativas aos Créditos, serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

Obrigação de Não Agir. Sem prejuízo do disposto acima, com a Homologação Judicial do Plano, e em até 12 (doze) meses após o decurso do prazo previsto na cláusula que trata do pagamento dos credores, os Credores não poderão: (i) ajuizar ou prosseguir com toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito contra quaisquer dos sócios ou empresas coligadas; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito contra quaisquer contra quaisquer dos sócios ou empresas coligadas; (iii) penhorar quaisquer bens de quaisquer dos sócios ou empresas coligadas ou praticar qualquer outro ato constritivo contra tais bens; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos de quaisquer dos sócios ou empresas coligadas para assegurar o pagamento de seus Créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido a quaisquer dos sócios ou empresas coligadas; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios.

Descumprimento do Plano. Para fins deste Plano, somente restará caracterizado descumprimento de alguma obrigação nele prevista caso as recuperandas deixem de sanar o apontado descumprimento no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada por parte prejudicada nesse sentido. Nessa hipótese, as recuperandas requererão ao Juízo da Recuperação Judicial, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do decurso do prazo de 30 (trinta) dias referido acima, que seja convocada Assembleia Geral de Credores, a se realizar em até 30 (trinta) dias contados da convocação, para deliberação acerca da medida mais adequada para sanar o descumprimento, ou mesmo de modificação a este Plano, se necessário for.

vi. postulando a intimação do Representante do Ministério Público.

O Ministério Público no Evento 339 apresentou sua promoção "pelo deferimento dos pedidos formulados pela administradora judicial na petição presente no evento 336 destes autos".

No Evento 340 os autos foram remetidos à conclusão, e aguardam decisão a ser proferida.

Página

Já nos Eventos 341 e 342 aportou aos autos comunicação eletrônica informando sobre o julgamento das Habilitações de Crédito nº 5055512-49.2022.8.21.0001 e 5115168-34.2022.8.21.0001, respectivamente.

Esses são os atos realizados nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde a data da apresentação do último até o presente Relatório Mensal de Atividades.

# 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

05/03/2021	•Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial (Artigo 51 LRF)
16/03/2021	•Deferimento do Processamento
28/04/2021	•Publicação de Edital (Artigo 52, § 1º LRF)
13/05/2021	•Prazo para Habilitações e Divergências (Artigo 7°,§ 1° LRF)
21/05/2021	•Entrega do Relatório Inicial de Atividades pela Administradora Judicial (Artigo 22,II,'c' LRF)
19/05/2021	• Apresentação do PRJ (Artigo 53 LRF)
23/11/2021	•Republicação de Edital (Artigo 52, § 1º e aviso do Artigo 7º, § 1º LRF)
25/02/2022	Apresentação do Relatório Administrativo de Verificação de Créditos
27/04/2022	Apresentação Novo Plano de Recuperação Judicial
26/07/2022	•Publicação Edital com Relação de Credores Apresentada pela Administradora Judicial (Artigo 7°, § 1° LRF) e do Plano de Recuperação Judicial (Artigo 53, parágrafo único LRF)
05/08/2022	• Apresentação de Impugnações e Habilitações Retardatárias (Artigo 8º e 9º LRF) Objeções ao Plano de Pagamento
25/08/2022	• Apresentação de Objeções ao Plano de Pagamento



# 2.3. EVENTOS DESDE O AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Administradora Judicial apresentará abaixo as manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS
05/03/2021	PETIÇAO DAS RECUPERANDAS - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	EVENTO 1
09/03/2021	DESPACHO	EVENTO 4
10/03/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS - PAGAMENTO 1ª PARCELA DE CUSTAS	EVENTO 16
16/03/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	EVENTO 19
18/03/2021	PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 28
22/03/2021	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 36
31/03/2021	OFÍCIO DA JUNTA COMERCIAL	EVENTO 38
06/04/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS – RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES	EVENTO 41
09/04/2021	PETIÇÃO DA DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	EVENTO 44
09/04/2021	PETIÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 46
12/04/2021	PETIÇÃO DO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A	EVENTO 48
13/04/2021	PERECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 50
13/04/2021	PETIÇÃO DA BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	EVENTO 52
13/04/2021	PETIÇÃO DA MARIA APARECIDA K.C. VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	EVENTO 53
21/04/2021	PETIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	EVENTO 54
28/04/2021	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	EVENTO 55
28/04/2021	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	EVENTO 60
29/04/2021	PETIÇÃO DA MECÂNICA GODOI & GODOI AUTOPEÇAS	EVENTO 65
30/04/2021	PETIÇÃO DO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A	EVENTO 66
03/05/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 68
04/05/2021	DESPACHO	EVENTO 71
04/05/2021	PETIÇÃO DE BONATTO & BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	EVENTO 73
06/05/2021	PETIÇÃO DE VILMAR BARBOSA FERREIRA	EVENTO 74
06/05/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 75
07/05/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 77
12/05/2021	PETIÇÃO DA PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA.	EVENTO 81
13/05/2021	PETIÇÃO DA SUPERMIX CONCRETO S/A	EVENTO 83

13/05/2021	PETIÇÃO DA MECÂNICA GODOI & GODOI AUTOPEÇAS	EVENTO 84
14/05/2021	PETIÇÃO DA STAMACO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	EVENTO 85
14/05/2021	PETIÇÃO DA RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. – EPP	EVENTO 87
19/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS	EVENTO 89
20/05/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 90
21/05/2021	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 93
21/05/2021	PETIÇÃO DA PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA.	EVENTO 95
31/05/2021	PETIÇÃO DA UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	EVENTO 96
04/06/2021	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	EVENTO 98
07/06/2021	OFÍCIO PARA CORSAN	EVENTO 103
07/06/2021	CERTIDÃO CARTORÁRIA	EVENTO 104
09/06/2021	PETIÇÃO DE GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. E GRECA	EVENTO 111
	TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	
22/06/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 119
23/06/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 121
28/06/2021	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	EVENTO 123
29/06/2021	OFÍCIO AO DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL	EVENTOS 124 E 125
30/06/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 126
01/07/2021	PETIÇÃO DA PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA.	EVENTO 128
07/07/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 131
07/07/2021	PETIÇÃO DA DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	EVENTO 132
13/07/2021	DESPACHO	EVENTO 136
14/07/2021	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 139
17/07/2021	PETIÇÃO DO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A	EVENTO 141
18/07/2021	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	EVENTO 142
20/07/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 146
21/07/2021	PETIÇÃO DO BANCO CATERPILLAR S/A	EVENTO 148
22/07/2021	OBJEÇÃO AO PRJ DA BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	EVENTO 149
23/07/2021	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 153
29/07/2021	DESPACHO	EVENTO 157
04/08/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 162
10/08/2021	DESPACHO	EVENTO 165
11/08/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 169
12/08/2021	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 172

16/08/2021	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	EVENTO 174
23/08/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 185
23/08/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 188
24/08/2021	PETIÇÃO DE MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	EVENTO 189
02/09/2021	PETIÇÃO NTA – NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA	EVENTO 191
02/09/2021	PETIÇÃO BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	EVENTO 192
08/09/2021	PETIÇÃO DETONASUL DETONAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EVENTO 195
14/09/2021	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 198
15/09/2021	DESPACHO	EVENTO 200
21/09/2021	PETIÇÃO CP COMERCIAL S/A	EVENTO 203
30/09/2021	PETIÇÃO ALESSANDRO DUTRA CHAVES	EVENTO 205
04/10/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 206
08/10/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 208
11/10/2021	PETIÇÃO DO BANCO BRADESCO S/A	EVENTO 209
12/10/2021	PAGAMENTO DE CUSTAS	EVENTO 210
19/10/2021	PETIÇÃO ALESSANDRO DUTRA CHAVES	EVENTO 211
25/10/2021	PETIÇÃO SÉRGIO DE BRITO	EVENTO 214
26/10/2021	MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA	EVENTO 215
27/10/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 216
27/10/2021	DESPACHO	EVENTO 217
28/10/2021	OFÍCIO PARA CORSAN	EVENTO 218
28/10/2021	CERTIDÃO CARTORÁRIA	EVENTO 219
29/10/2021	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 225
11/11/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS PAGAMENTO DE CUSTAS	EVENTO 229
19/11/2021	DESPACHO	EVENTO 232
23/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52°, § 1° E AVISO DO ART. 7° § 1° DA LEI 11.101/2005	EVENTO 233
30/11/2021	PETIÇÃO DE CRISTINA DE LIMA SARAIVA	EVENTO 236
01/12/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 237
01/12/2021	PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 240
14/12/2021	MALOTE DIGITAL DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	EVENTO 243
16/12/2021	DECISÃO	EVENTO 244
17/12/2021	PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 250
22/12/2021	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 252
18/01/2022	PETIÇÃO BONATTO & BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	EVENTO 255

19/01/2022	DECISÃO MONOCRÁTICA AI Nº 5146699-30.2021.8.21.7000	EVENTO 256
08/02/2022	DESPACHO	EVENTO 260
11/02/2022	COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO TJRS	EVENTO 262
14/02/2022	PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 265
15/02/2022	COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO TJRS	EVENTO 266
15/02/2022	CONCLUSÃO	EVENTO 267
21/02/2022	PETIÇÃO LILIA RODRIGUES DA SILVA E MOISES OLIVEIRA DA VEIGA	EVENTO 268
21/02/2022	DECISÃO	EVENTO 269
22/02/2022	OFÍCIO PARA DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL	EVENTO 270
22/02/2022	E-MAIL DO CARTÓRIO PARA DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL	EVENTO 271
02/03/2022	PETIÇÃO BONATTO & BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	EVENTO 278
03/03/2022	RESPOSTA DA DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL	EVENTO 280
11/03/2022	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 283
14/03/2022	DESPACHO	EVENTO 286
21/03/2022	MANDADO DA 20ª VARA DO TRABALHO	EVENTO 288
28/03/2022	PETIÇÃO EDERSON DA SILVA ANTUNES	EVENTO 292
30/03/2022	OFÍCIO DA 20ª VARA DO TRABALHO	EVENTO 296
31/03/2022	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTARDORA JUDICIAL	EVENTO 297
01/04/2022	OFÍCIO DA 3ª VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL	EVENTO 298
01/04/2022	MALOTE DIGITAL DA VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO	EVENTO 300
05/04/2022	COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO TJRS	EVENTO 301
11/04/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 302
12/04/2022	PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 304
26/04/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 306
26/04/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 307
26/04/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 308
27/04/2022	NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	EVENTO 309
04/05/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 310
05/05/2022	DESPACHO	EVENTO 311
09/05/2022	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 314
23/05/2022	PETIÇÃO DE MARIO LUIS DOS SANTOS	EVENTO 316
10/06/2022	DESPACHO	EVENTO 317
15/06/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 319
15/06/2022	PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 321

15/06/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	EVENTO 324
01/07/2022	PETIÇÃO DO SICREDI	EVENTO 326
12/07/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 327
14/07/2022	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS	EVENTO 328
22/07/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 330
22/07/2022	DESPACHO	EVENTO 331
22/07/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 E 7°, § 2° DA LEI Nº 11.101/2005	EVENTO 332
26/07/2022	OFÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	EVENTO 334
29/07/2022	MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	EVENTO 336
03/08/2022	PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	EVENTO 339
11/08/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 341
15/08/2022	INFORMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EVENTO 342

## 2.4. INCIDENTES PROCESSUAIS

Desde a data da apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de dois Incidentes de Habilitação de Crédito, propostos por Thiago de Souza Duarte e Eduardo Vieira da Fonseca.

Assim, até o momento tem-se os seguintes incidentes:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5106237-76.2021.8.21.0001	HABILITAÇÃO	TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE	JULGADO PROCEDENTE - BAIXADO
		SANEAMENTO - EIRELI	
5002852-78.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	MARCOS ANTONIO DE MOURA	JULGADO PROCEDENTE
5003512-72.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	JULGADO PROCEDENTE – BAIXADO
5022718-72.2022.8.21.0001	IMPUGNAÇÃO	CP COMERCIAL S/A	JULGADO PROCEDENTE
5023259-08.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA	JULGADO PROCEDENTE
5044295-09.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	JULGADO PROCEDENTE
5044796-60.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	MARCELO CABRAL	JULGADO PROCEDENTE
5044804-37.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	JORGE ANDRE FARIAS DE MELO	JULGADO PROCEDENTE
5046226-47.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	NATANI FERRI E PAULO BIANCHETTI	JULGADO PROCEDENTE
5055500-35.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA	JULGADO PROCEDENTE
5055512-49.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	MOISES OLIVEIRA DA VEIGA	JULGADO PROCEDENTE



5071318-27.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO	JULGADO PROCEDENTE
		JÚLIA GREILINGER DA SILVA	
5099470-85.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	THIAGO DE SOUZA DUARTE	INDEFERIDA PETIÇÃO INICIAL
5115168-34.2022.8.21.0001	HABILITAÇÃO	EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	INDEFERIDA PETIÇÃO INICIAL

## 2.5. RECURSOS INTERPOSTOS

No último relatório apresentado a Administradora Judicial informou que havia sido interposto o Agravo de Instrumento nº 5023936-90.2022.8.21.7000 pelo Banco CNH Industrial Capital S/A contra a decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.

Ao recurso não foi atribuído efeito suspensivo, e permanece aguardando designação de data para julgamento.

Posteriormente, em 25/03/2022, foi interposto o Agravo de Instrumento nº 5056383-34.2022.8.21.7000 pela Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A contra a r. decisão que indeferiu o pedido de restituição de uma Escavadeira Compacta, marca JCB, Modelo 55Z-I, por entender que a restituição como pretende a credora é incabível dentro do procedimento da recuperação judicial, tendo em vista que o artigo 119, IV da Lei nº 11.101/2005 aplica-se na falência.

Recebido o recurso, o pedido de efeito suspensivo restou indeferido, sendo que também aguarda designação e data para julgamento.

## 3. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

#### 3.1. AS EMPRESAS

Ratificando-se as informações sobre as empresas em recuperação judicial, têm-se a CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. e a CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., cujas atividades se iniciaram nos anos de 1987 e 1999, respectivamente.

Sobre as atividades exercidas, a CONSTER tem entre elas a construção de estradas, obras de pavimentação, terraplanagem, construção civil, saneamento, escavação em rocha com emprego de explosivos, locação de máquinas e equipamentos e transporte rodoviário de produtos e mercadorias em geral, enquanto a CONSETRAN executa construções de estradas, obras de pavimentação, terraplanagem, construção civil, saneamento, locação de máquinas e equipamentos e transporte rodoviário de produtos e mercadorias em geral.

A CONSTER se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 2.500.061,32, representado por 250.006.132 quotas de capital no valor nominal de R\$ 0,01, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	N° DE QUOTAS	VEALOR EM R\$	PERCENTUAL
JÚLIO CÉSAR ZAGO	125.003.066	1.250.030,66	50,00%
LUIS PAULO FERREIRA	75.001.839,60	750.018,40	30,00%
FÉLIX LEANDRO FERLA	50.001.226,40	500.012,26	20,00%
TOTAL	250.006.132	2.500.061,32	100,00%

A empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. também se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, estando com o seu capital social integralizado de R\$ 1.400.000,00, representado por 1.400.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	N° DE QUOTAS	VEALOR EM R\$	PERCENTUAL
JÚLIO CÉSAR ZAGO	700.000	700.000,00	50,00%
LUIS PAULO FERREIRA	420.000	420.000,00	30,00%

FÉLIX LEANDRO FERLA	280.000,00	280.000,00	20,00%
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	100,00%

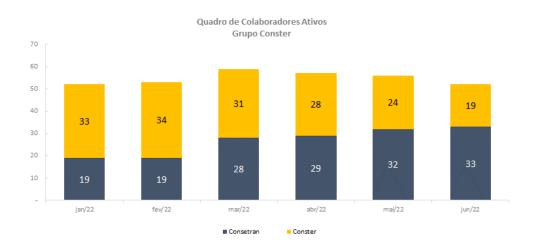
A administração das sociedades é exercida de forma conjunta ou isolada pelos sócios Félix Leandro Ferla e Júlio César Zago.

Até a apresentação do presente relatório não houve alteração da atividade empresarial e nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas, assim como não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos.

#### 3.2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme relatório de movimentação que se apresenta, em junho de 2022 o grupo CONSTER possuía o total de 62 colaboradores, sendo 52 funcionários ativos e 10 colaboradores na condição de afastados pelo INSS.

No gráfico abaixo demonstra-se o histórico de colaboradores ativos por unidade de negócio, nos últimos 6 meses.



Quando comparado ao último RMA apresentado, ocorreu redução de 9% no quadro de colaboradores.



## 4. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No período do presente relatório o acompanhamento das atividades das recuperandas foi realizado através da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial e das informações e esclarecimentos prestados diretamente pelo gestor das empresas.

Registra-se ainda que o representante da Administradora Judicial realizou em 10/04/2022 inspeção na sede localizada na Av. A J Renner, nº 332, com o acompanhamento do Sócio Diretor, Sr. Júlio César Zago e da equipe de reestruturação representada pelo Consultor Sr. Fábio Pacheco e pelo procurador Dr. Max Ouriques.

Na ocasião foram vistoriadas as instalações da empresa, sendo possível atestar a manutenção das atividades, com movimentação constante de máquinas, funcionários e equipamentos durante todo o período em que estiveram reunidos no local.

Conforme informações prestadas pelo Sr. Júlio César Zago a perspectiva de faturamento se mantém estável a partir dos contratos firmados com o DMAE no Município de Porto Alegre e com o SAMAE no município de Caxias do Sul.

Questionado sobre os resultados negativos apresentados nos meses de abril, maio e junho, esclareceu que decorrem do significativo aumento gerado no custo dos serviços prestados em razão dos sucessivos aumentos do preço do óleo diesel, cujo consumo diário em máquinas e equipamentos é de aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) litros.

Ademais observa-se que o aumento no preço do diesel impacta diretamente no custo de aquisição dos demais insumos utilizados pela empresa, elevando significativamente o custo dos serviços prestados, gerando o resultado negativo.

Tal situação deverá ser revertida apenas a pós a implementação do reajuste dos contratos, previsto para o mês de setembro, e ainda da análise de pedidos de reequilíbrio que serão encaminhados pela empresa aos contratantes DMAE e SAMAE.

Por fim, registra-se que pela análise realizada pela equipe da Administradora Judicial é possível atestar que as recuperandas seguem envidando esforços para alcançar o

soerguimento financeiro, o que, entretanto, vem sendo prejudicado nos últimos meses pelas consequências da alta taxa de inflação registrada no país no período.



# 5. PASSIVO FISCAL

As obrigações sociais e tributárias têm origem nas atividades empresariais e obrigações trabalhistas das Recuperandas.

Cumpre salientar que a recuperanda realizou ajustes no balancete do mês de dezembro de 2021 a fim de adequar as dívidas tributárias ao pedido de parcelamento conforme estabelece o artigo 10-A, V da Lei nº 10.522/2002, alterada pela Lei nº 14.112/2020.

O total de ajuste neste período foi de R\$ 7,3 milhões, sendo R\$ 6 milhões na Conster e R\$ 1,3 milhão na Consetran, conforme comparativo a seguir:

CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA	ANTERIOR	AJUSTADO	
Grupo de Obrigações	31/12/2021	31/12/2021	Diferença R\$
Obrigações Sociais a Recolher	4.158.192,51	1.244.631,92	(2.913.560,59)
Obrigações Fiscais a Recolher	1.193.902,59	337.336,88	(856.565,71)
Contrib e Impostos Retidos na Fonte	=	=	=
Parcelamento Imp Federais - Curto Prazo	985.718,32	15.948.097,30	14.962.378,98
Parcelamento Imp Federais - Longo Prazo	5.225.282,38		(5.225.282,38)
Total Conster	11.563.095,80	17.530.066,10	5.966.970,30
CONSETRAN CONSULT E ENG LTDA  Grupo de Obrigações	ANTERIOR 31/12/2021	AJUSTADO 31/12/2021	Diferença R\$
Obrigações Sociais a Recolher	959.176.96	324.338,26	(634.838,70)
Obrigações Fiscais a Recolher	358.215,94	95.029,13	(263.186,81)
Contrib e Impostos Retidos na Fonte	130.213,18	128.976,43	. , ,
			(1.236,75)
Parcelamento Imp Federais - Curto Prazo	378.570,26	4.194.167,17	(1.236,75) 3.815.596,91
Parcelamento Imp Federais - Curto Prazo Parcelamento Imp Federais - Longo Prazo	,	,	. , ,
·	378.570,26	,	3.815.596,91

O ajuste realizado refletiu nos saldos finais dos meses seguintes, desta forma iremos apresentar a revisão do período de janeiro a março e a comparação dos períodos de abril a junho/22, conforme tabela abaixo:

Grupo de Obrigações	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	VAR R\$	VAR %	Resultado	Mai/22	VAR R\$	VAR %	Resultado	Jun/22	VAR R\$	VAR %	Resultado
Obrigações Sociais a Recolher	1.280.337,89	1.319.590,48	1.368.148,54	1.419.998,98	51.850,44	4%	Acréscimo	1.465.252,96	45.253,98	3%	Acréscimo	1.493.076,52	27.823,56	2%	Acréscimo
Obrigações Fiscais a Recolher	356.480,52	362.813,42	366.366,37	380.104,45	13.738,08	496	Acréscimo	384.903,26	4.798,81	1%	Acréscimo	389.660,75	4.757,49	196	Acréscimo
Contrib e Impostos Retidos na Fonte	-	-	-	-	-	0%	Sem Variação	-	-	0%	Sem Variação	-	-	0%	Sem Variação
Parcelamento Imp Federais - Curto Prazo	15.948.097,30	15.948.097,30	15.948.097,30	15.948.097,30	-	0%	Sem Variação	15.948.097,30	-	0%	Sem Variação	15.948.097,30	-	0%	Sem Variação
Parcelamento Imp Federais - Longo Prazo	-	-	-	-	-	0%	Sem Variação	-	-	0%	Sem Variação	-	-	0%	Sem Variação
Total Conster	17.584.915,71	17.630.501,20	17.682.612,21	17.748.200,73	65.588,52	0%	Acréscimo	17.798.253,52	50.052,79	0%	Acréscimo	17.830.834,57	32.581,05	0%	Acréscimo
CONSETRAN - CONSULTORIA E ENGEN	IHARIA LTDA														
CONSETRAN - CONSULTORIA E ENGEN	IHARIA LTDA														
Grupo de Obrigações	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	VAR R\$	VAR %	Resultado	Mai/22	VAR R\$	VAR %		Jun/22	VAR R\$	VAR %	Resultado
Grupo de Obrigações	Jan/22 343.186,27	354.364,83	401.147,37	417.473,72	16.326,35	4%	Resultado Acréscimo	462.831,60	45.357,88	11%	Resultado Acréscimo	471.805,15	8.973,55	2%	Acréscimo
Grupo de Obrigações Obrigações Sociais a Recolher	Jan/22														
Grupo de Obrigações Obrigações Sociais a Recolher Obrigações Fiscais a Recolher	Jan/22 343.186,27	354.364,83	401.147,37	417.473,72	16.326,35	4%	Acréscimo	462.831,60	45.357,88	11%	Acréscimo	471.805,15	8.973,55	2%	Acréscimo
Grupo de Obrigações Obrigações Sociais a Recolher Obrigações Fiscais a Recolher Contrib e Impostos Retidos na Fonte	Jan/22 343.186,27 97.538,16	354.364,83 99.958,40	401.147,37 105.438,56	417.473,72 108.991,83	16.326,35 3.553,27	4% 3%	Acréscimo Acréscimo	462.831,60 114.345,45	45.357,88 5.353,62	11% 5% 2%	Acréscimo Acréscimo	471.805,15 115.296,80	8.973,55 951,35	2% 1%	Acréscimo Acréscimo
Grupo de Obrigações Obrigações Sociais a Recolher Obrigações Fiscais a Recolher Contrib e Impostos Retidos na Fonte Parcelamento Imp Federais - Curto Prazo	Jan/22 343.186,27 97.538,16 129.047,03	354.364,83 99.958,40 129.045,98	401.147,37 105.438,56 130.210,37	417.473,72 108.991,83 130.864,07	16.326,35 3.553,27 653,70	4% 3% 0,5%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo	462.831,60 114.345,45 133.191,58	45.357,88 5.353,62	11% 5% 2% 0%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo	471.805,15 115.296,80 136.543,83	8.973,55 951,35 3.352,25	2% 1% 3%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo
CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGEN Grupo de Obrigações Obrigações Sociais a Recolher Obrigações Seciais a Recolher Obrigações Fiscais a Recolher Contrib e Impostos Retidos na Fonte Parcelamento Imp Faderais - Curto Prazo Parcelamento Imp Faderais - Longo Prazo Total Consetrar	Jan/22 343.186,27 97.538,16 129.047,03	354.364,83 99.958,40 129.045,98 4.194.167,17	401.147,37 105.438,56 130.210,37	417.473,72 108.991,83 130.864,07	16.326,35 3.553,27 653,70	4% 3% 0,5% 0%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo Sem Variação	462.831,60 114.345,45 133.191,58 4.194.167,17	45.357,88 5.353,62	11% 5% 2% 0%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo Sem Variação	471.805,15 115.296,80 136.543,83 4.194.167,17	8.973,55 951,35 3.352,25	2% 1% 3% 0%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo Sem Variaçã Sem Variaçã
Grupo de Obrigações Obrigações Sociais a Recolher Obrigações Fiscais a Recolher Contrib e Impostos Retidos na Fonte Parcelamento Imp Federais - Curto Prazo Parcelamento Imp Federais - Longo Prazo	Jan/22 343.186,27 97.538,16 129.047,03 4.194.167,17	354.364,83 99.958,40 129.045,98 4.194.167,17	401.147,37 105.438,56 130.210,37 4.194.167,17	417.473,72 108.991,83 130.864,07 4.194.167,17	16.326,35 3.553,27 653,70	4% 3% 0,5% 0% 0%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo Sem Variação Sem Variação	462.831,60 114.345,45 133.191,58 4.194.167,17	45.357,88 5.353,62 2.327,51	11% 5% 2% 0%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo Sem Variação Sem Variação	471.805,15 115.296,80 136.543,83 4.194.167,17	8.973,55 951,35 3.352,25	2% 1% 3% 0% 0%	Acréscimo Acréscimo Acréscimo Sem Variação

Durante o primeiro semestre, as empresas apresentam variação média mensal de R\$ 79 mil no endividamento tributário. No período entre janeiro e junho de 2022, totalizou aumento de R\$ 476 mil, equivalente a 2% no total das dívidas tributárias das recuperandas, quando comparado ao mês de dezembro de 2021.

Na análise se identifica que as principais variações no período se referem a escrituração mensal dos impostos e contribuições, porém, sem adimplemento de todas as obrigações.

O passivo fiscal das recuperandas representam 42% do total das obrigações totais no mês de junho de 2022. As obrigações tributárias estão todas classificadas no passivo circulante, ou seja, no curto prazo e com prazo de liquidação nos próximos 12 meses. Porém, considerando o total de obrigações tributárias, se entende que ocorreu um equívoco na classificação contábil destes lançamentos.

Destaca-se ainda que as Recuperandas não possuem dívida tributária na esfera estadual. Na esfera municipal, as empresas do grupo possuem o saldo de R\$ 326 mil na rubrica ISSQN s/Serviços de Terceiros a Recolher.

As Recuperandas possuem parcelamentos em andamento conforme registro nos balancetes contábeis, no entanto, se verifica que as parcelas não estão sendo adimplidas regularmente.

Não obstante a verificação de débitos fiscais inadimplidos, reitera-se que as Recuperandas estão buscando o parcelamento nos termos do artigo 10-A, V da Lei nº 10.522/2002, alterada pela Lei nº 14.112/2020.



#### 6. ANÁLISE FINANCEIRA

Abaixo serão apresentadas as informações e análises elaboradas a partir dos relatórios contábeis franqueados pelas Recuperandas.

Os dados da evolução e composição dos grupos do Ativo, Passivo e a Demonstração do Resultado serão apresentados separadamente e de forma comparativa, elencando as variações relevantes no período de abril a junho de 2022. Porém, reiteramos que com o ajuste contábil realizado no mês de dezembro de 2021, em razão da escrituração das obrigações tributárias em dívida ativa, será demonstrado um comparativo dos grupos que apresentaram alteração de valores.

### 6.1. **ATIVO**

Os ajustes realizados no relatório balancete da competência de dezembro/21 da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA totalizou em redução de R\$ 3,7 milhões, representando 27% nos ativos da empresa.

O principal ajuste foi no grupo Clientes, passando de R\$ 6,9 milhões para R\$ 3,7 milhões, redução de R\$ 3,2 milhões ocorrida no subgrupo 1.1.20.7 Medições a faturar.

CONSTER CONSTRUÇÕES	LTDA											
	ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO	
ATIVO	Dez/21	Dez/21	Diferença	Jan/22	Jan/22	Diferença	Fev/22	Fev/22	Diferença	Mar/22	Mar/22	Diferença
Disponibilidades	14.699	14.699	-	14.608	14.608	-	14.664	14.664	-	13.875	13.875	-
Clientes	6.906.560	3.681.226	(3.225.334)	5.031.130	1.690.050	(3.341.080)	4.878.731	1.421.907	(3.456.825)	5.596.853	1.449.186	(4.147.667)
Adiantamentos	415.596	88.796	(326.799)	1.419.471	1.079.985	(339.486)	1.564.261	1.224.775	(339.486)	1.527.689	1.188.203	(339.486)
Impostos a Recuperar	594	963	368	594	963	368	8.700	1.331	(7.369)	975	1.344	368
Outros Ativos	2.573.755	2.573.755	-	2.573.755	2.573.755	-	2.573.755	2.573.755	=	2.573.755	2.573.755	-
Despesas Antecipadas	1.256.624	1.256.624	-	1.256.330	1.177.823	(78.508)	1.256.122	1.099.107	(157.015)	1.020.599	1.020.599	-
Ativo Circulante	11.167.827	7.616.062	(3.551.765)	10.295.889	6.537.184	(3.758.705)	10.296.233	6.335.538	(3.960.695)	10.733.746	6.246.961	(4.486.785)
Realizável a longo prazo	742.623	727.623	(15.000)	739.177	739.177	-	757.182	756.103	(1.079)	771.606	771.606	_
Investimento	7.000	7.000	-	7.000	7.000	-	7.000	7.000	-	7.000	7.000	-
Imobilizado	7.382.369	7.381.369	(1.000)	7.382.369	7.381.369	(1.000)	7.382.369	7.381.369	(1.000)	7.382.369	7.381.369	(1.000)
(-) Depreciação	(5.823.016)	(5.949.244)	(126.228)	(5.869.367)	(5.995.594)	(126.228)	(5.915.718)	(6.041.945)	(126.228)	(5.962.025)	(6.088.253)	(126.228)
Intangível	1.099	1.099	-	1.099	1.099	-	1.099	1.099	-	1.099	1.099	-
(-) Amortização	(497)	(497)	-	(503)	(503)	-	(508)	(508)	-	(514)	(514)	-
Ativo Não Circulante	2.309.577	2.167.349	(142.228)	2.259.775	2.132.548	(127.228)	2.231.424	2.103.118	(128.306)	2.199.534	2.072.307	(127.228)
Total do Ativo	13.477.404	9.783.411	(3.693.993)	12.555.664	8.669.731	(3.885.933)	12.527.657	8.438.655	(4.089.002)	12.933.280	8.319.267	(4.614.012)

Na análise dos ativos da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. no mês de junho/22 temos 76% concentrado no Ativo Circulante, associados as contas caixa e aplicações financeiras, clientes a receber, adiantamentos a fornecedores, outros aportes e custo de materiais de uso e consumo a apropriar, sendo estas convertíveis em recursos monetários no curto prazo.

O grupo do Ativo registrou redução de R\$ 128 mil quando comparado ao mês de março/22, ou seja, a Recuperanda perdeu 1,5% de sua capacidade de investimentos.

CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA												
ATIVO	Mar/22	Var R\$ Mar - Fev	Var %	Abr/22	Var R\$ Abr - Mar	Var %	Mai/22	Var R\$ Maio - Abr	Var %	Jun/22	Var R\$ Jun - Mai	Var %
Disponibilidades	13.875	(789)	-5,4%	14.431	556	4,0%	15.079	647,9	4,5%	482.861	467.782	3102%
Clientes	1.449.186	27.279	1,9%	1.343.100	(106.086)	-7,3%	1.234.428	(108.671,8)	-8,1%	1.160.928	(73.500)	-6%
Adiantamentos	1.188.203	(36.572)	-3,0%	1.234.708	46.506	3,9%	1.232.394	(2.314,8)	-0,2%	1.248.078	15.684	1%
Impostos a Recuperar	1.344	12	0,9%	1.344	-	0,0%	1.344	-	0,0%	3.497	2.154	160%
Outros Ativos	2.573.755	-	0,0%	2.573.755	-	0,0%	2.573.755	-	0,0%	2.571.763	(1.991)	0%
Despesas Antecipadas	1.020.599	(78.508)	-7,1%	942.092	(78.508)	-7,7%	863.584	(78.507,6)	-8,3%	785.077	(78.508)	-9%
Ativo Circulante	6.246.961	(88.577)	-1,4%	6.109.429	(137.532)	-2,2%	5.920.583	(188.846,3)	-3,1%	6.252.205	331.622	6%
Realizável a longo prazo	771.606	15.502	2,1%	787.025	15.419	2,0%	802.646	15.621,3	2,0%	783.034	(19.612)	-2%
Investimento	7.000	-	0,0%	7.000	-	0,0%	7.000	-	0,0%	7.000	-	0%
Imobilizado	7.381.369	-	0,0%	7.348.928	(32.441)	-0,4%	7.348.928	-	0,0%	7.348.928	-	0%
(-) Depreciação	(6.088.253)	(46.308)	0,8%	(6.108.837)	(20.584)	0,3%	(6.154.536)	(45.699,7)	0,7%	(6.200.236)	(45.700)	1%
Intangível	1.099	-	0,0%	1.099	-	0,0%	1.099	-	0,0%	1.099	-	0%
(-) Amortização	(514)	(5)	1,1%	(519)	(5)	1,1%	(524)	(5,4)	1,0%	(530)	(5)	1%
Ativo Não Circulante	2.072.307	(30.811)	-1,5%	2.034.696	(37.611)	-1,8%	2.004.612	(30.083,7)	-1,5%	1.939.295	(65.317)	-3%
Total do Ativo	8.319.267	(119.388)	-1,4%	8.144.125	(175.143)	-2,1%	7.925.195	(218.930,0)	-2,7%	8.191.500	266.305	3%

- Disponibilidades: este grupo considera os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações, é composto por "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata", no período entre abr/22 e jun/22 apresentou aumento de 3380%, registrando o saldo final de R\$ 483 mil no mês de junho de 2022;
- Clientes: este grupo compõe as rubricas Clientes Faturados e Medições a Faturar Clientes a Faturar, o grupo apresentou redução de R\$ 288 mil, representando 20% quando comparado a março de 2022;
- Adiantamentos: o saldo apresentou aumento de R\$ 60 mil, equivalente a 5%, pela concessão de adiantamentos a fornecedores, apurando saldo final de R\$ 1,2 milhão;
- Impostos a Recuperar: aumento de R\$ 2 mil referente aos valores lançados na rubrica INSS a Compensar CNPJ (CTA. 270);
- Outros Ativos: neste grupo s\u00e3o contabilizadas as concess\u00f3es de Empr\u00e9stimos de Terceiros e
   Dep\u00e9sitos Judiciais, que totalizam em junho/22 o valor de R\u00e8 2,6 milh\u00f3es;
- Despesas Antecipadas: ocorreu apropriação de R\$ 235 mil no período de abril a junho, referente a
  apropriação de custos de material de uso e consumo e, finalizou o mês de junho com saldo de R\$
  785 milhão;
- Realizável a Longo Prazo: são consideradas nesta conta os valores dos sócios, apresentou aumento de 1%, representando R\$ 11 mil, na comparação com março/22;
- Imobilizado e Depreciação: ocorreu redução de R\$ 32 mil referente a venda de ativo da empresa.
   Na rubrica de depreciação a variação se dá pelo lançamento contábil relativo ao período de competência no valor total de R\$ 112 mil entre abril e junho de 2022.
- Intangível e Amortização: variação ocorrida se refere a parcela de amortização do período de referência, no valor total de R\$ 16 entre abril e junho de 2022.

Na empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA, os ajustes realizados exclusivamente no ativo circulante, totalizaram R\$ 474 mil, conforme demonstramos a seguir:



CONSETRAN CONSULTOR	IA E ENGENHA	RIA LTDA										
	ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO	
ATIVO	Dez/21	Dez/21	Diferença	Jan/22	Jan/22	Diferença	Fev/22	Fev/22	Diferença	Mar/22	Mar/22	Diferença
Disponibilidades	148.686	148.686	-	256.838	256.838		280.392	275.390	(5.002)	341.002	341.002	
Clientes	1.362.611	989.083	(373.527)	1.318.091	904.995	(413.096)	1.669.680	1.237.602	(432.078)	1.651.416	1.159.182	(492.234)
Adiantamentos	147.072	46.350	(100.723)	157.543	53.209	(104.334)	163.654	59.320	(104.334)	157.540	53.206	(104.334)
Impostos a Recuperar	924	829	(96)	924	829	(96)	954	859	(96)	1.173	1.077	(96)
Outros Ativos	7.573.690	7.573.690	-	7.600.228	7.600.228	-	7.599.618	7.599.618	-	7.909.395	7.909.395	-
Ativo Circulante	9.232.983	8.758.638	(474.346)	9.333.625	8.816.099	(517.526)	9.714.298	9.172.789	(541.510)	10.060.525	9.463.862	(596.664)
Realizável a longo prazo	834.973	834.973	-	857.445	857.445		875.576	875.576	-	879.117	879.117	
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	3.924.985	3.924.985	-	3.928.310	3.928.310	-	3.931.655	3.931.655	-	3.935.020	3.935.020	-
(-) Depreciação	(3.365.481)	(3.365.481)	-	(3.375.154)	(3.375.154)	-	(3.384.827)	(3.384.827)	-	(3.394.500)	(3.394.500)	-
Intangível	3.598	3.598	-	3.598	3.598	-	3.598	3.598	-	3.598	3.598	-
(-) Amortização	(3.598)	(3.598)	-	(3.598)	(3.598)	-	(3.598)	(3.598)	-	(3.598)	(3.598)	-
Ativo Não Circulante	1.394.477	1.394.477	-	1.410.601	1.410.601	-	1.422.403	1.422.403	-	1.419.636	1.419.636	-
Total do Ativo	10.627.460	10.153.114	(474.346)	10.744.226	10.226.700	(517.526)	11.136.702	10.595.192	(541.510)	11.480.161	10.883.498	(596.664)

A rubrica *Clientes* sofreu ajuste no valor de R\$ 373 mil e *Adiantamentos* e *Impostos* apresentou ajuste no valor de R\$ 100 mil, no mês de dezembro de 2021.

Quanto aos ativos da empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. no mesmo período, se observa que 88% dos valores estão concentrados no Ativo Circulante, associados as contas caixa e aplicações financeiras, clientes a receber, adiantamentos a fornecedores e outros aportes, sendo estas convertíveis em recursos monetários no curto prazo.

Entre abril e junho de 2022 as variações no grupo do ativo foram positivas no valor de R\$ 680 mil, indicando incremento de 6,2% em relação ao mês de março de 2022, conforme demonstramos abaixo:

CONSETRAN CONSULTORIA E ENGEN	HARIA LTDA											
ATIVO	Mar/22	Var R\$ Mar - Fev	Var %	Abr/22	Var R\$ Abr - Mar	Var %	Mai/22	Var R\$ Mai - Abr	Var %	Jun/22	Var R\$ Jun - Mai	Var %
Disponibilidades	341.002	65.613	23,8%	264.468	(76.534)	-22,4%	285.975	21.506	8,1%	45.280	(240.695)	-84,2%
Clientes	1.159.182	(78.421)	-6,3%	948.715	(210.466)	-18,2%	1.203.344	254.629	26,8%	1.865.062	661.718	55,0%
Adiantamentos	53.206	(6.113)	-10,3%	69.825	16.618	31,2%	73.794	3.970	5,7%	19.478	(54.317)	-73,6%
Impostos a Recuperar	1.077	218	25,4%	1.077	-	0,0%	1.077	-	0,0%	3.181	2.104	195,4%
Outros Ativos	7.909.395	309.776	4,1%	8.044.434	135.039	1,7%	8.397.988	353.554	4,4%	8.193.494	(204.494)	-2,4%
Ativo Circulante	9.463.862	291.073	3,2%	9.328.519	(135.343)	-1,4%	9.962.179	633.660	6,8%	10.126.495	164.317	1,6%
Realizável a longo prazo	879.117	3.541	0,4%	889.948	10.831	1,2%	899.461	9.512	1,1%	910.292	10.831	1,2%
Investimento	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Imobilizado	3.935.020	3.365	0,1%	3.942.865	7.845	0,2%	3.946.210	3.345	0,1%	3.949.555	3.345	0,1%
(-) Depreciação	(3.394.500)	(9.673)	0,3%	(3.404.207)	(9.707)	0,3%	(3.413.908)	(9.702)	0,3%	(3.423.610)	(9.702)	0,3%
Intangível	3.598	-	0,0%	3.598	-	0,0%	3.598	-	0,0%	3.598	-	0,0%
(-) Amortização	(3.598)	-	0,0%	(3.598)	-	0,0%	(3.598)	-	0,0%	(3.598)	-	0,0%
Ativo Não Circulante	1.419.636	(2.767)	-0,2%	1.428.606	8.970	0,6%	1.431.762	3.156	0,2%	1.436.237	4.475	0,3%
Total do Ativo	10.883.498	288.306	2,7%	10.757.125	(126.373)	-1,2%	11.393.941	636.816	5,9%	11.562.732	168.791	1,5%

- Disponibilidades: este grupo é composto por "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata", apresentou em junho/22 uma redução de 87% equivalente a R\$ 296 mil e finalizou o período com saldo de R\$ 45 mil;
- Clientes: este grupo apresentou aumento de R\$ 705 mil. O saldo atual de R\$ 1,9 milhão é formado pelos valores a receber e a faturar e está concentrado em dois clientes: CORSAN com 1% e DMAE representa 99%;
- Adiantamentos: apresentou redução de R\$ 34 mil pela apropriação de adiantamento a fornecedores, quando comparado ao mês de março/22 a redução foi de 63%;



- Impostos a recuperar: registrou variação de 195% quando comparado a março/22 e, finalizou com saldo de R\$ 2 mil em junho de 2022;
- Outros Ativos: este grupo considera as rubricas de "Depósito Bloqueado Judicial", "Empréstimo Contrato 21.10.00000441-6 DMAE" e "Empréstimos a Terceiros", apresentou aumento total de R\$284 mil pelo movimento nas rubricas 1.1.3.11.002 Conster Construções no valor de R\$ 184 mil e 1.1.3.07.003 Empréstimo Contrato 21.10.00000441-6 DMAE" no valor de R\$ 100 mil;
- Realizável a Longo Prazo: são consideradas nesta conta os valores dos sócios, apresentou variação de R\$ 31 mil, representando aumento de 4% quando comparado com março de 2022;
- **Imobilizado:** ocorreu aumento no valor de R\$ 14 mil pelo lançamento contábil da formação de consórcio em andamento.
- Depreciação: a variação ocorreu em razão da apropriação das despesas de depreciação mensal, no período de abril a junho de 2022 o valor total de R\$ 29 mil.
- Intangível e Amortização: sem variações;

#### 6.2. PASSIVO

No passivo da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES, o reflexo dos ajustes realizados no mês de dezembro/21, resultaram em aumento total de R\$ 3,7 milhões.

CONSTER CONSTRUÇÕES	LTDA											
	ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO	
PASSIVO	Dez/21	Dez/21	Diferença	Jan/22	Jan/22	Diferença	Fev/22	Fev/22	Diferença	Mar/22	Mar/22	Diferença
Fornecedores	10.885.823	10.870.823	(15.000)	10.535.097	10.535.097	-	10.429.253	10.426.745	(2.508)	10.367.650	10.367.650	-
Contrib e Imp a recolher	5.352.095	1.581.969	(3.770.126)	5.406.945	1.636.818	(3.770.126)	5.460.268	1.682.404	(3.777.864)	5.504.641	1.734.515	(3.770.126)
Obrigações com Pessoal	275.286	275.286	-	240.310	240.310	-	279.523	278.444	(1.079)	272.301	272.301	-
Emp e Financiamentos	16.964.740	16.964.740	-	16.904.077	16.904.077	-	16.909.400	16.909.400	-	17.118.792	17.118.792	-
Outras Conta a Pagar	-	-	-	-	-	-	3.500	3.500	-	3.500	3.500	-
Parcel de Impostos	985.718	15.948.097	14.962.379	985.718	15.948.097	14.962.379	985.718	15.948.097	14.962.379	985.718	15.948.097	14.962.379
Adto Clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	34.463.663	45.640.916	11.177.253	34.072.147	45.264.400	11.192.253	34.067.663	45.248.591	11.180.928	34.252.603	45.444.855	11.192.253
Emp e Financiamentos	409.406	409.406	-	409.406	409.406	-	409.406	409.406	-	409.406	409.406	-
Impostos Parcelados	5.225.282	-	(5.225.282)	5.225.282	-	(5.225.282)	5.225.282	-	(5.225.282)	5.225.282	-	(5.225.282)
Outros Passivos			-			-			-			-
Passivo Não Circulante	5.634.688	409.406	(5.225.282)	5.634.688	409.406	(5.225.282)	5.634.688	409.406	(5.225.282)	5.634.688	409.406	(5.225.282)
Total do Passivo	40.098.351	46.050.321	5.951.970	39.706.835	45.673.805	5.966.970	39.702.351	45.657.996	5.955.645	39.887.291	45.854.261	5.966.970
Patrimônio Líuuido (PL)	(26.620.947)	(36.266.910)	(9.645.963)	(27.151.171)	(37.004.074)	(9.852.903)	(27.174.694)	(37.219.341)	(10.044.647)	(26.954.011)	(37.534.993)	(10.580.983)
Total do Passivo + PL	13.477.404	9.783.411	(3.693.993)	12.555.664	8.669.731	(3.885.933)	12.527.657	8.438.655	(4.089.002)	12.933.280	8.319.267	(4.614.012)

Quando analisado de forma pontual, verificamos que o grupo que representou maior impacto se refere ao registro dos impostos contabilizados em dívida ativa e reclassificação de algumas rubricas que somam R\$ 5,9 milhões em obrigações.

O passivo da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES totaliza R\$ 46,5 milhões. A maior parcela das obrigações está concentrada no passivo circulante, representando 99% das obrigações no mês de junho de 2022. O grupo do circulante compreende as rubricas de fornecedores a pagar, obrigações sociais e tributárias, empréstimos, financiamentos e parcelamentos, todas com expectativa de liquidação no curto prazo.

Quando analisado o volume das obrigações em relação ao mês de março de 2022, se observa um aumento de 1,5%, representando R\$ 696 mil.

CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA												
PASSIVO	Mar/22	Var R\$ Mar - Fev	Var %	Abr/22	Var R\$ Abr - Mar	Var %	Mai/22	Var R\$ Maio - Abr	Var %	Jun/22	Var R\$ Jun - Mai	Var %
Fornecedores	10.367.650	(59.094)	-0,6%	10.351.042	(16.609)	-0,2%	10.367.750	16.708	0,2%	10.862.939	495.189	4,8%
Contrib e Imp a recolher	1.734.515	52.111	3,1%	1.800.103	65.589	3,8%	1.850.156	50.053	2,8%	1.882.737	32.581	1,8%
Obrigações com Pessoal	272.301	(6.143)	-2,2%	262.282	(10.019)	-3,7%	201.856	(60.426)	-23,0%	207.681	5.825	2,9%
Emp e Financiamentos	17.118.792	209.391	1,2%	17.197.926	79.135	0,5%	17.387.466	189.540	1,1%	17.232.976	(154.490)	-0,9%
Outras Conta a Pagar	3.500	-	0,0%	7.000	3.500	100,0%	7.000	-	0,0%	7.000	-	0,0%
Parcel de Impostos	15.948.097	-	0,0%	15.948.097	-	0,0%	15.948.097	-	0,0%	15.948.097	-	0,0%
Adto Clientes	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	=	0,0%	-	-	0,0%
Dividendos a Pagar	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Passivo Circulante	45.444.855	196.265	0,4%	45.566.451	121.596	0,3%	45.762.326	195.875	0,4%	46.141.430	379.104	0,8%
Emp e Financiamentos	409.406	-	0,0%	409.406	-	0,0%	409.406		0,0%	409.406	-	0,0%
Impostos Parcelados	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Outros Passivos												
Passivo Não Circulante	409.406	-	0,0%	409.406	-	0,0%	409.406	-	0,0%	409.406	-	0,0%
Total do Passivo	45.854.261	196.265	0,4%	45.975.857	121.596	0,3%	46.171.731	195.875	0,4%	46.550.835	379.104	0,8%
Patrimônio Líuuido (PL)	(37.534.993)	(315.653)	0,8%	(37.831.732)	(296.738)	0,8%	(38.246.536)	(414.805)	1,1%	(38.359.336)	(112.799)	0,3%
Total do Passivo + PL	8.319.267	(119.388)	-1,4%	8.144.125	(175.143)	-2,1%	7.925.195	(218.930)	-2,7%	8.191.500	266.305	3,4%

- Fornecedores: apresentou variação de 5% com aumento de R\$ 495 mil na comparação com março de 2022, registrando ao final do mês o saldo de R\$ 10,9 milhões em obrigações com fornecedores;
- Contribuições e Impostos a recolher: este grupo apresentou variação no valor de R\$ 148 mil. Na análise o aumento foi de 9% em relação ao mês de março de 2022, finalizando com saldo de R\$ 1,8 milhões de impostos e contribuições a recolher;
- **Obrigações com Pessoal:** registrou leve redução no valor de R\$ 65 mil, equivalente a 24%. O saldo destas obrigações em junho de 2022 totaliza R\$ 208 mil;
- Empréstimos e Financiamentos: com aumento de 1%, representando R\$ 114 mil pelo movimento de contratações de empréstimos nas rubricas 2.1.14.010.49 Consetran no valor de R\$ 184 mil e 2.1.14.011.10 Archel no valor de R\$ 7 mil e, amortização no valor de R\$ 77 mil;
- Patrimônio Líquido: a recuperanda registrou prejuízo líquido de R\$ 824 mil. Com este resultado o
  patrimônio da empresa permanece descoberto no valor total de R\$ 38,4 milhões no mês de junho de
  2022.

Com relação a CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, os ajustes realizados nos relatórios contábeis do mês de dezembro/21, totalizaram R\$ 1,3 milhão no passivo e no patrimônio líquido o valor de R\$ 1,8 milhão, conforme quadro abaixo:

CONSETRAN CONSULTOR	IA E ENGENHAI	RIA LTDA										
	ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO	
PASSIVO	Dez/21	Dez/21	Diferença	Jan/22	Jan/22	Diferença	Fev/22	Fev/22	Diferença	Mar/22	Mar/22	Diferença
Fornecedores	1.671.342	1.673.774	2.431	1.781.607	1.780.428	(1.179)	1.790.080	1.788.901	(1.179)	1.825.424	1.827.856	2.432
Contrib e Imp a recolher	1.447.606	548.344	(899.262)	1.469.034	569.771	(899.262)	1.482.850	583.369	(899.480)	1.536.059	636.796	(899.262
Obrigações com Pessoal	167.137	163.054	(4.083)	136.176	136.176	-	145.720	145.720	-	147.265	147.265	-
Emp e Financiamentos	679.856	679.856	-	707.002	707.002	-	683.639	683.639	-	682.393	682.393	-
Outros Credores a Pagar	378.570	4.194.167	3.815.597	378.570	4.194.167	3.815.597	378.570	4.194.167	3.815.597	378.570	4.194.167	3.815.597
Passivo Circulante	4.344.512	7.259.195	2.914.683	4.472.389	7.387.544	2.915.155	4.480.858	7.395.795	2.914.937	4.569.711	7.488.477	2.918.767
Emp e Financiamentos	198.314	198.314	-	198.314	198.314	_	198.314	198.314	_	198.314	198.314	-
Impostos Parcelados	1.615.400	-	(1.615.400)	1.615.400	-	(1.615.400)	1.615.400	-	(1.615.400)	1.615.400	-	(1.615.400)
Passivo Não Circulante	1.813.714	198.314	(1.615.400)	1.813.714	198.314	(1.615.400)	1.813.714	198.314	(1.615.400)	1.813.714	198.314	(1.615.400)
Total do Passivo	6.158.226	7.457.509	1.299.283	6.286.104	7.585.859	1.299.755	6.294.573	7.594.109	1.299.537	6.383.425	7.686.791	1.303.366
Patrimônio Líuuido (PL)	4.469.234	2.695.605	(1.773.628)	4.458.122	2.640.841	(1.817.281)	4.842.129	3.001.082	(1.841.046)	5.096.736	3.196.706	(1.900.030)
Total do Passivo + PL	10.627.460	10.153.114	(474.346)	10.744.226	10.226.700	(517.526)	11.136.702	10.595.192	(541.510)	11.480.161	10.883.498	(596.664)

A rubrica Outros Credores a Pagar apresentou o maior ajuste pelo registro contábil dos tributos inscritos na dívida ativa, no valor total de R\$ 3,8 milhões.

No período seguinte, as obrigações da CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. sumarizam R\$ 8,2 milhões, sendo que 98% estão concentradas no curto prazo e 2% no longo prazo.

Na análise verificamos que apenas o grupo de obrigações do curto prazo apresentaram variações no período, com aumento de 8% representando R\$ 563 mil nas obrigações deste grupo.

O total de variações no passivo da CONSETRAN resultaram em aumento das obrigações em 7% entre março e junho de 2022:

CONSETRAN CONSULTORIA E EN	IGENHARIA LTDA											
PASSIVO	Mar/22	Var R\$ Mar - Fev	Var %	Abr/22	Var R\$ Abr - Mar	Var %	Mai/22	Var R\$ Mai - Abr	Var %	Jun/22	Var R\$ Jun - Mai	Var %
Fornecedores	1.827.856	38.955	2,2%	1.781.328	(46.528)	-2,5%	1.911.455	130.128	7,3%	2.125.993	214.538	11,2%
Contrib e Imp a recolher	636.796	53.427	9,2%	657.330	20.533	3,2%	710.369	53.039	8,1%	723.646	13.277	1,9%
Obrigações com Pessoal	147.265	1.546	1,1%	164.388	17.123	11,6%	193.880	29.491	17,9%	292.677	98.797	51,0%
Emp e Financiamentos	682.393	(1.246)	-0,2%	682.270	(122)	0,0%	675.983	(6.287)	-0,9%	715.063	39.080	5,8%
Outros Credores a Pagar	4.194.167	-	0,0%	4.194.167	-	0,0%	4.194.167	-	0,0%	4.194.167	-	0,0%
Passivo Circulante	7.488.477	92.682	1,3%	7.479.483	(8.994)	-0,1%	7.685.854	206.371	2,8%	8.051.546	365.692	4,8%
Emp e Financiamentos	198.314	-	0,0%	198.314	_	0,0%	198.314	_	0,0%	198.314	=	0,0%
Impostos Parcelados	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%
Passivo Não Circulante	198.314	-	0,0%	198.314	-	0,0%	198.314		0,0%	198.314	•	0,0%
Total do Passivo	7.686.791	92.682	1,2%	7.677.797	(8.994)	-0,1%	7.884.168	206.371	2,7%	8.249.860	365.692	4,6%
Patrimônio Líuuido (PL)	3.196.706	195.624	6,5%	3.079.328	(117.379)	-3,7%	3.509.772	430.445	14,0%	3.312.871	(196.901)	-5,6%
Total do Passivo + PL	10.883.498	288.306	2,7%	10.757.125	(126.373)	-1,2%	11.393.941	636.816	5,9%	11.562.732	168.791	1,5%

- **Fornecedores:** apresentou aumento de 16%, equivalente a R\$ 298 mil e apresenta saldo de R\$2,1 milhão em obrigações com fornecedores ao final do mês de junho de 2022;
- Contribuições e Impostos a recolher: este grupo registrou variação de 14%, equivalente a R\$ 87 mil entre março e junho de 2022, finalizando com saldo de R\$ 723 mil em impostos e contribuições a recolher;
- **Obrigações com Pessoal:** registrou o dobro de aumento, equivalente a R\$ 145 mil. Apresenta saldo final de R\$ 293 mil no mês de junho em obrigações com pessoal;
- Empréstimos e Financiamentos: aumento de 5%, representando R\$ 33 mil, justificado pelo lançamento na conta 2.1.4.01.002 Banrisul c/c 0685435501 saldo credor o valor de R\$ 30 mil. Finaliza o mês de junho com saldo de R\$ 715 mil;
- Patrimônio Líquido: o resultado dos meses de abril a junho, registra saldo positivo no valor de R\$
   116 mil. A recuperanda acumula lucro acumulado de R\$ 1,9 milhão. Na comparação com o mês de
   março anterior houve incremento de 4%.

#### 6.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A demonstração do resultado do exercício de 2021 da CONSTER CONSTRUÇÕES também registrou ajustes contábeis, desta forma elaboramos o quadro abaixo para demonstrar em quais grupos foram realizadas as alterações:

CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA	ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO	
	Dez/21	Dez/21	Diferença	Jan/22	Jan/22	Diferença	Fev/22	Fev/22	Diferença	Mar/22	Mar/22	Diferença
Receita Bruta	2.401.395,31	2.626.325,56	224.930,25	209.044,82	93.299,78	(115.745,04)	700.934,23	585.189,19	(115.745,04)	1.085.101,05	394.258,72	(690.842,33
Dedução da Receita	(89.578,99)	(89.578,99)	-	(86.387,50)	(86.387,50)	-	(45.156,38)	(45.156,38)	-	(27.267,56)	(27.267,56)	-
Receita Operacional Líquida	2.311.816,32	2.536.746,57	224.930,25	122.657,32	6.912,28	(115.745,04)	655.777,85	540.032,81	(115.745,04)	1.057.833,49	366.991,16	(690.842,33
Custos dos Serviços	(1.461.435,54)	(1.788.234,95)	(326.799,41)	(497.870,22)	(576.377,85)	(78.507,63)	(535.538,07)	(638.969,70)	(103.431,63)	(536.650,49)	(536.650,49)	-
Lucro Bruto	850.380,78	748.511,62	(101.869,16)	(375.212,90)	(569.465,57)	(194.252,67)	120.239,78	(98.936,89)	(219.176,67)	521.183,00	(169.659,33)	(690.842,33
Receitas e Despesas Operacionais	(95.547,38)	(95.178,93)	368,45	(97.669,07)	(97.669,07)	-	(105.434,60)	(86.682,87)	18.751,73	(110.228,66)	(110.228,66)	
Despesas com Pessoal	(2.316,29)	(2.316,29)	-	(5.920,03)	(5.920,03)	-	(25.771,73)	(7.020,00)	18.751,73	(10.869,13)	(10.869,13)	-
Despesas com Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Gerais	(92.907,68)	(92.907,68)	-	(90.262,82)	(90.262,82)	-	(78.385,47)	(78.385,47)	-	(98.443,50)	(98.443,50)	-
Despesas Tributárias	(323,41)	45,04	368,45	(1.486,22)	(1.486,22)	-	(1.277,40)	(1.277,40)	-	(916,03)	(916,03)	
Lucro Operacional	754.833,40	653.332,69	(101.500,71)	(472.881,97)	(667.134,64)	(194.252,67)	14.805,18	(185.619,76)	(200.424,94)	410.954,34	(279.887,99)	(690.842,33
Despesas Financeiras	(5.438,70)	(5.972.713,61)	(5.967.274,91)	(5.920,04)	(5.920,04)		(5.350,27)	(5.350,27)		(28.925,92)	(28.925,92)	
Receitas Financeiras	0,20	0,20	-	0,13	0,13	-	1,74	1,74	-	0,01	0,01	-
Outras Despesas/Receitas Operacionais		-	-			-			-		-	-
Resultado Não Operacional	-	-	-			-			-		-	-
Provisões tributárias (IRPJ e CSLL)	(29.744,68)	(29.744,68)		(64.108,86)	(64.108,86)		-	(24.298,71)	(24.298,71)	(9.088,78)	(9.088,78)	
Resultado do Exercício	719.650,22	(5.349.125,40)	(6.068.775,62)	(542.910,74)	(737.163,41)	(194.252,67)	9.456,65	(215.267,00)	(224.723,65)	372.939,65	(317.902,68)	(690.842,33

A principal variação se encontra nas despesas financeiras, onde o saldo passou de R\$ 5.438,79 para R\$ 5.972.713,61. O valor contabilizado está registrado na rubrica *Juros s/Impostos e Contribuições*.

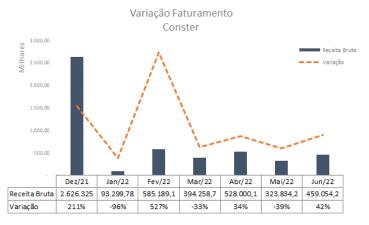
Entre os meses de janeiro e março de 2022, também ocorreram alterações no grupo das receitas, reduzindo R\$ 922 mil nos três meses e os custos, aumentaram R\$ 182 mil, impactando negativamente no resultado mensal.

Na análise dos meses de abril e junho, a empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA apurou resultado negativo e somou prejuízo de R\$ 824 mil.

A seguir apresentamos as variações mais relevantes que impactaram neste resultado:

	Mar/22	Abr/22	Var R\$ Mar - Abr	Var %	Mai/22	Var R\$ Abr - Mai	Var %	Jun/22	Var R\$ Mai - Jun	Var %
Receita Bruta	394.258,72	528.000,13	133.741,41	34%	323.834,21	(204.165,92)	-39%	459.054,23	135.220,02	42%
Dedução da Receita	(27.267,56)	(37.135,98)	(9.868,42)	36%	(24.437,87)	12.698,11	-34%	(30.890,75)	(6.452,88)	26%
Receita Operacional Líquida	366.991,16	490.864,15	123.872,99	34%	299.396,34	(191.467,81)	-39%	428.163,48	128.767,14	43%
Custos dos Serviços	(536.650,49)	(655.228,22)	(118.577,73)	22%	(546.885,10)	108.343,12	-17%	(491.577,46)	55.307,64	-10%
Lucro Bruto	(169.659,33)	(164.364,07)	5.295,26	-3%	(247.488,76)	(83.124,69)	51%	(63.413,98)	184.074,78	-74%
Receitas e Despesas Operacionais	(110.228,66)	(105.086,89)	5.141,77	-5%	(119.554,49)	(14.467,60)	14%	(33.286,12)	86.268,37	-72%
Despesas com Pessoal	(10.869,13)	(4.710,78)	6.158,35	-57%	(143,53)	4.567,25	-97%	(188,87)	(45,34)	32%
Despesas com Vendas			-	0%		-	0%		-	0%
Despesas Gerais	(98.443,50)	(98.870,10)	(426,60)	0%	(107.080,26)	(8.210,16)	8%	(33.040,96)	74.039,30	-69%
Despesas Tributárias	(916,03)	(1.506,01)	(589,98)	64%	(12.330,70)	(10.824,69)	719%	(56,29)	12.274,41	-1009
Outras Receitas Operacionais										
Lucro Operacional	(279.887,99)	(269.450,96)	10.437,03	-4%	(367.043,25)	(97.592,29)	36%	(96.700,10)	270.343,15	-74%
Despesas Financeiras	(28.925,92)	(28.138,59)	787,33	-3%	(36.441,11)	(8.302,52)	30%	(1.899,08)	34.542,03	-95%
Receitas Financeiras	0,01	-	(0,01)	-100%	0,12	0,12	0%	0,01	(0,11)	-92%
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-		-	-		-		-	-
Resultado Não Operacional	. '	27.833,62	-	-	-	-	-		-	
Provisões tributárias (IRPJ e CSLL)	(9.088,78)	(26.982,42)	(17.893,64)	100%	(11.320,41)	15.662,01	100%	(14.200,07)	(2.879,66)	100%
Resultado do Exercício	(317.902,68)	(296.738,35)	(6.669,29)	-7%	(414.804,65)	(90.232,68)	40%	(112.799,24)	302.005,41	-73%

Receitas: Na tabela acima demonstramos a receita operacional auferida entre os meses
de abril e junho, cujo montante foi de R\$ 1,3 milhão. No gráfico abaixo, apresentamos a
evolução do faturamento de dezembro a junho.



- Custos dos Serviços: no mês de junho/22 o valor contabilizado neste grupo foi de R\$ 491 mil, se comparado ao mês de março, ocorreu redução de 8%;
- Despesas com pessoal: em junho apresentou redução de 98%, quando analisado os meses entre abril e junho, o total é de R\$ 5 mil neste grupo;
- Despesas Gerais e Administrativas: o grupo reduziu 66% em comparação ao mês de março/22, justificado principalmente pelo valor na rubrica de serviços terceiro PJ;
- Despesa tributárias: não apresentou variação monetária relevante, o valor foi de R\$ 850 em relação ao mês de março de 2022;
- Despesas Financeiras: registrou redução de 93% entre o mês de março e junho, equivalente a R\$ 27 mil, principalmente pela concessão de desconto no valor de R\$ 27 mil;
- Resultado Líquido: durante os meses de abril a junho de 2022, registraram resultados negativos com total de R\$ 824 mil. Somados os prejuízos líquidos realizados, a recuperanda acumula prejuízo no valor de R\$ 2,09 milhões neste ano.

Na demonstração de resultado do período anterior, o ajuste total no período de 2021 foi de R\$ 1,02 milhão, sendo o maior valor nas despesas financeiras, mesma situação do Conster onde ocorreu o lançamento na rubrica Juros s/Impostos e Contribuições.

CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO		ANTERIOR	AJUSTADO	
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	Dez/21	Dez/21	Diferença	Jan/22	Jan/22	Diferença	Fev/22	Fev/22	Diferença	Mar/22	Mar/22	Diferença
Receita Bruta	527.918,99	932.049,08	404.130,09	483.275,11	443.706,26	(39.568,85)	847.913,13	829.462,39	(18.450,74)	828.924,42	789.355,57	(39.568,85)
Dedução da Receita	(43.159,28)	(43.159,28)	-	(26.350,40)	(26.350,40)	-	(30.043,62)	(30.356,19)	(312,57)	(43.575,28)	(43.575,28)	-
Receita Operacional Líquida	484.759,71	888.889,80	404.130,09	456.924,71	417.355,86	(39.568,85)	817.869,51	799.106,20	(18.763,31)	785.349,14	745.780,29	(39.568,85)
Custos dos Serviços	(308.857,77)	(407.929,65)	(99.071,88)	(378.948,76)	(378.948,82)	(0,06)	(394.645,97)	(393.645,96)	1.000,01	(459.888,20)	(459.888,20)	-
Lucro Bruto	175.901,94	480.960,15	305.058,21	77.975,95	38.407,04	(39.568,91)	423.223,54	405.460,24	(17.763,30)	325.460,94	285.892,09	(39.568,85)
Receitas e Despesas Operacionais	(29.410,96)	(29.506,53)	(95,57)	(73.985,78)	(73.985,78)	-	(27.135,53)	(27.135,53)	-	(58.688,81)	(58.688,81)	-
Despesas Gerais	(23.581,79)	(23.581,79)	-	(72.508,17)	(72.508,17)	-	(26.643,09)	(26.643,09)	-	(58.030,45)	(58.030,45)	-
Despesas Tributárias	(5.829,17)	(5.924,74)	(95,57)	(1.477,61)	(1.477,61)	-	(492,44)	(492,44)	-	(658,36)	(658,36)	-
Lucro Operacional	146.490,98	451.453,62	304.962,64	3.990,17	(35.578,74)	(39.568,91)	396.088,01	378.324,71	(17.763,30)	266.772,13	227.203,28	(39.568,85)
Despesas Financeiras	(6.541,89)	(1.332.267,68)	(1.325.725,79)	(4.931,75)	(4.931,75)		(5.202,30)	(5.202,30)		(6.815,01)	(6.815,01)	
Receitas Financeiras	3,31	3,31	-	6,10	6,10	-	6.005,85	3,86	(6.001,99)	2,00	2,00	-
Outras Despesas/Receitas Operacionais			-		-	-		-	-		-	-
Resultado Não Operacional			-		-	-			-		-	-
Provisões tributárias (IRPJ e CSLL)	(29.246,66)	(31.274,78)	(2.028,12)	(14.259,91)	(14.259,91)	-	(12.884,87)	(12.884,87)	-	(24.766,28)	(24.766,28)	-
Resultado do Exercício	110.705,74	(912.085,53)	(1.022.791,27)	(15.195,39)	(54.764,30)	(39.568,91)	384.006,69	360.241,40	(23.765,29)	235.192,84	195.623,99	(39.568,85)

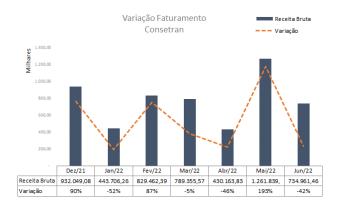


No período de janeiro a março de 2022, o ajuste mais relevante ocorreu na receita bruta com redução de R\$ 97 mil no período.

O resultado da CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA entre os meses de abril e junho de 2022 somam lucro de R\$ 116 mil, com isso, temos no ano de 2022 uma lucratividade acumulada que sumariza R\$ 617 mil. As variações que impactaram neste resultado serão apresentadas a seguir:

CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA										
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	Mar/22	Abr/22	Var R\$ Mar - Abr	Var %	Mai/22	Var R\$ Abr - Mai	Var %	Jun/22	Var R\$ Mai - Jun	Var %
Receita Bruta	789.355,5 🔻	430.163,83	(359.191,74)	-46%	1.261.839,06	831.675,23	193%	734.961,46	(526.877,60)	-42%
Dedução da Receita	(43.575,28)	(30.965,01)	12.610,27	-29%	(56.827,85)	(25.862,84)	84%	(13.544,66)	43.283,19	-76%
Receita Operacional Líquida	745.780,29	399.198,82	(346.581,47)	-46%	1.205.011,21	805.812,39	202%	721.416,80	(483.594,41)	-40%
Custos dos Serviços	(459.888,20)	(473.139,68)	(13.251,48)	3%	(689.191,98)	(216.052,30)	46%	(834.043,99)	(144.852,01)	21%
Lucro Bruto	285.892,09	(73.940,86)	(359.832,95)	-126%	515.819,23	589.760,09	-798%	(112.627,19)	(628.446,42)	-122%
Receitas e Despesas Operacionais	(58.688,81)	(19.762,98)	38.925,83	-66%	(31.132,83)	(11.369,85)	58%	(74.968,67)	(43.835,84)	141%
Despesas Gerais	(58.030,45)	(19.072,27)	38.958,18	-67%	(21.453,83)	(2.381,56)	12%	(74.504,74)	(53.050,91)	247%
Despesas Tributárias	(658,36)	(690,71)	(32,35)	5%	(9.679,00)	(8.988,29)	1301%	(463,93)	9.215,07	-95%
Lucro Operacional	227.203,28	(93.703,84)	(320.907,12)	-141%	484.686,40	578.390,24	-617%	(187.595,86)	(672.282,26)	-139%
Despesas Financeiras	(6.815,01)	(5.780,49)	1.034,52	-15%	(27.179,02)	(21.398,53)	370%	(8.183,85)	18.995,17	-70%
Receitas Financeiras	2,00	3,08	1,08	54%	4,61	1,53	50%	5,20	0,59	13%
Outras Despesas/Receitas Operacionais		-			-	-	-			-
Resultado Não Operacional	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Provisões tributárias (IRPJ e CSLL)	(24.766,28)	(17.897,50)	6.868,78	-28%	(27.067,44)	(9.169,94)	51%	(1.126,24)	25.941,20	-96%
Resultado do Exercício	195.623,99	(117.378,75)	(313.002,74)	-160%	430.444,55	547.823,30	-467%	(196.900,75)	(627.345,30)	-146%

Receitas: nos meses entre abril e junho/22 a receita acumulada foi de R\$ 2,4 milhões;
 abaixo demostramos a variação até o mês de junho de 2022;



- Custos Serviços prestados: a recuperanda registrou aumento de R\$ 81% nos custos produtivos, o que representa R\$ 374 mil, quando comparado a março/22. Nos meses de abril e junho os custos superaram a receita líquida. No mês de maio/22 os custos produtivos representam 57% da receita líquida.
- **Despesas Gerais:** em junho apresentou aumento de 28%, principalmente por registro contábil na conta *Serviços Profissionais PJ* que totalizou R\$ 16 mil nesta rubrica;
- Despesas Tributárias: aumento de R\$ 195, representando 30% na comparação com março;



- Resultado Financeiro: em junho/22 apresentou aumento de aproximadamente R\$ 1,3 mil no grupo de despesas financeiras, na comparação a março de 2022;
- Resultado Líquido: apurou lucro de 116 mil no período de abril a junho de 2022.

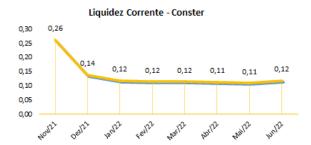
#### 6.4. ÍNDICES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros são métricas e servem para analisar o desempenho econômico, financeiro e patrimonial da empresa. A seguir será apresentada a análise dos principais indicadores das Recuperandas e as interpretações relativas a cada um deles.

#### **6.4.1. LIQUIDEZ**

Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

1) Liquidez Corrente - Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis a curto prazo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo.





Todos os indicadores de liquidez registraram grande impacto em razão dos ajustes realizado no encerramento do ano de 2021. A empresa CONSTER conforme gráfico acima apresentou piora de 55% neste índice quando analisado o período entre novembro e junho de 2022. O índice de 0,12 no mês de junho demonstra que a recuperanda não possui capacidade para honrar todos os compromissos no curto prazo. Por outro lado, apesar da redução de 38%

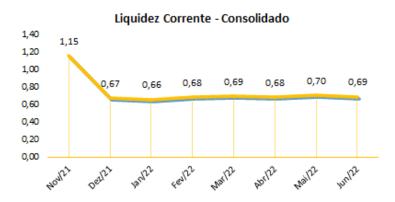
1,33

1.38

1,34



a empresa CONSETRAN apresentou índice de 1,26 no mês de junho, o que indica que possui capacidade de pagamento das obrigações contratadas no curto prazo com os recursos disponíveis.



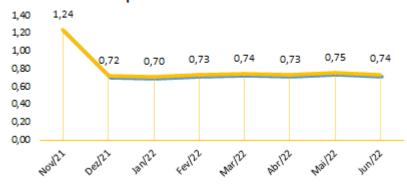
Na consolidação dos índices de liquidez corrente das recuperandas, se observa redução de 40% entre novembro/21 e junho/22. O índice de 0,69 demonstra que o grupo não possui capacidade para honrar todas as obrigações no curto prazo, ou seja, para cada R\$ 1,00 a empresa possui 0,69 de recursos para o pagamento.

 Liquidez Geral - Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis no curto e longo prazo, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível.



O índice de liquidez geral da CONSTER no mês de junho é 0,13 registrando redução de 44% no desempenho em relação ao mês de novembro. A empresa CONSETRAN apresentou redução de 40% e fechou o mês de junho de 2022 com índice de 1,34 o que demonstra a capacidade de honrar suas obrigações de curto e longo prazos, uma vez que possui R\$ 1,34 para cada R\$ 1,00 de dívidas.





No índice geral consolidado as recuperandas não mantiveram acima de 1. No mês de junho apresentou o índice de 0,74, demonstrando que juntas as empresas não possuem capacidade de liquidação de suas obrigações, isso indica que para cada R\$1,00 de dívidas as empresas possuem apenas R\$ 0,74 disponíveis para pagamento.

#### 6.4.2. ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento mostram o grau de endividamento e sua composição, se curto ou longo prazo. Este indicador, ao contrário dos índices de liquidez, deve ser interpretado no sentido de que "quanto menor, melhor", ou seja, quanto menor for o percentual, menor é o endividamento da empresa.

Nesta análise, o endividamento da CONSTER totalizou R\$ 46,57 milhões e da CONSETRAN R\$ 8,2 milhões. Com o ajuste contábeis realizado no mês de dezembro de 2021, o indicador de endividamento apresentou significativo aumento. Se observa que na CONSETRAN o aumento foi de 20%, porém se mantém com índices menores que 1 e, finalizou o mês de junho de 2022 com índice de 0,71. Já a CONSTER, no mês de junho de 2022 apresentou índice de 5,68. Este indicador indica que a empresa apresenta endividamento 5,68 vezes maior que seus ativos e não possui capacidade de cobrir todas suas obrigações.





As dívidas das recuperandas estão concentradas exclusivamente no curto prazo, onde na empresa CONSTER o endividamento no curto prazo representa 99% e, na empresa CONSETRAN 98%. Contudo, conforme pontuado anteriormente entendemos ter ocorrido um equívoco na classificação do endividamento tributário, prejudicando a interpretação deste dado.



Quando analisado o endividamento do grupo, o indicador de 3,20 registrou aumento de 70% em relação a novembro de 2021, mês anterior aos ajustes contábeis realizados. Com este indicador, as empresas, mesmo que consolidem seus ativos, não possuem capacidade de liquidar todas as obrigações no curto e longo prazo. Convém informar, que parte dos valores que compõe o atual endividamento estão sujeitos ao regime recuperacional.

### 7. DO PEDIDO

Deste modo, atendendo ao determinado pelo artigo 22, II, 'c' da Lei nº 11.101/2005 e com as considerações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades das recuperandas CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. e CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.

Nestes termos, pede deferimento. Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti OAB/RS 57.212